

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER Nº 45/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 55/2000-E.

Relator: Ver. Arlindo Cassel

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 55/2000-E, pelo qual seu autor pretende locar prédio para a Cooperativa de Laticínios Agudenses Ltda., por doze meses.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Assim sendo, este relator recomenda o APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ernido Geis: vota com o relator.

Ver<sup>a</sup>. Adriana Goltz: vota com o relator.

Agudo, 28 de agosto de 2000.

Ver<sup>a</sup>. Adriana Goltz

Ver. Arlindo Cassel

Ver. Ernido Geis